



O Programa Brigadas Escolares Defesa Civil na Escola

Módulo 2



GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Junior

COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Roni Miranda Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. QOPM Hudson Leôncio Teixeira



Formação de Brigadistas Escolares



SUMÁRIO:

06 O PROGRAMA BRIGADAS ESCOLARES - DEFESA CIVIL NA ESCOLA

O QUE É O PROGRAMA
OBJETIVO
LEGISLAÇÕES

09 EIXOS BASILARES

CAPACITAR SERVIDORES PARA
ATUAREM COMO BRIGADISTAS
ESCOLARES

11 PROMOVER EXERCÍCIOS SIMULADOS DE ABANDONO EMERGENCIAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR

12 AUXILIAR QUANTO À REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES ÀS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

15 NÍVEIS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

16 COORDENAÇÕES

17 ATRIBUIÇÕES

19 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

20 CONCLUSÃO

Olá cursista!

Iniciaremos agora o segundo módulo da capacitação de Formação de Brigadistas Escolares, que tem como tema central a apresentação do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola.

Neste módulo, apresentaremos os elementos que compõem o Programa, como as legislações, a estrutura organizacional e respectivas atribuições, os eixos basilares que constituirão o objetivo principal, e demais conteúdos sobre o desenvolvimento das ações do Programa nas escolas.



Desta forma, ao final do módulo, esperamos que você compreenda:



- A importância das ações do Programa para a comunidade escolar.
- Sobre os eixos que fundamentam e se articulam para que o Programa seja efetivo.
- O papel que cada participante exerce para que o Programa seja desenvolvido adequadamente nas escolas.

Desejamos bons estudos!



Módulo 2

O Programa Brigadas Escolares
Defesa Civil na Escola



O Programa Brigadas Escolares Defesa Civil na Escola

O QUE É O PROGRAMA?

É um programa de Estado, da área de segurança escolar, implantado nas redes de ensino públicas estadual e municipal, e nas escolas da modalidade de educação especial.

As ações são articuladas entre:

- a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC;
- a Secretaria de Estado de Educação - SEED;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR.

OBJETIVO

Assegurar a integridade física da comunidade escolar, por meio da construção de uma cultura de prevenção e preparação a partir do ambiente escolar, proporcionando as condições mínimas para enfrentamento de situações emergenciais no interior dos estabelecimentos das escolas.

LEGISLAÇÕES

No estado do Paraná, a preocupação com a segurança na rede de ensino pública estadual e da modalidade de educação especial iniciou-se em 2012, com uma proposta de política de governo. Nascia, então, o Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.

Na ocasião, o Programa foi articulado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, Secretaria de Estado da Educação - SEED e Casa Militar da Governadoria, com a intenção de proteger a comunidade escolar e mantê-la segura em situações de risco, a partir de capacitações e treinamentos, bem como regularizar as edificações escolares às normativas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná.

Esta ideia foi concretizada por meio do Decreto Estadual n. 4.837, de 04 de junho de 2012, conforme seu art. 1º, e implantada na rede de ensino estadual:

Fica criado, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Paraná, o Programa Brigada Escolar - Defesa Civil na Escola, com o objetivo de capacitar alunos e servidores para desenvolverem ações mitigadoras e de enfrentamento a emergências e desastres, naturais ou provocados pelo homem, que comprometam a segurança da comunidade escolar, bem como promover adequações das edificações dos estabelecimentos de ensino em atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros. (PARANÁ, 2012).

No âmbito da rede de ensino pública estadual e, considerando o contido no respectivo preâmbulo [...], a importância da instituição de uma brigada de emergência nas instituições de ensino da rede estadual para o enfrentamento ordenado de situações de risco por meio de treinamento de alunos, professores e funcionários [...], o Programa se constituiu por meio da Instrução n. 024, de 2012 da SEED/SUED, que estabeleceu a implementação da proposta do Programa às escolas estaduais e da modalidade de educação especial.



Para saber tudo sobre o Programa, acesse:
www.defesacivil.pr.gov.br, clique na aba
Programas Brigadas Escolares.



Em de 08 de janeiro de 2015 tornou-se política de Estado, e foi instituído pela sanção da [Lei Estadual n. 18.424](#), sendo gerenciado por meio da ação conjunta da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC, Secretaria de Estado da Educação – SEED, e pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR.

Manteve seu objetivo original para atender a necessidade de ações de prevenção de acidentes e emergências no ambiente escolar e oportunizar treinamentos e capacitações para servidores das instituições de ensino públicas estaduais e da modalidade de educação especial, fortalecendo ainda mais a proposta da disseminação da cultura de prevenção e preparação a partir do ambiente escolar.

Posteriormente, a lei foi regulamentada pelo [Decreto n. 4.587, de 13 de julho de 2016](#), que trouxe a composição das coordenações e respectivas atribuições nas esferas para execução do Programa, estabelecendo-se uma Coordenação Geral e uma estrutura de coordenação executiva nos níveis Estadual, Regional e Local.

A legislação do Programa sofreu uma alteração pela [Lei n. 20.237, de 04 de junho de 2020](#), trazendo de maneira expressa a necessidade de capacitar servidores e alunos para o enfrentamento a emergências e/ou desastres, naturais ou provocados pelo homem e para prestarem primeiros socorros em casos de acidentes.

E devido aos bons resultados, uma nova alteração ocorreu por meio da deliberação da [Lei Estadual n. 20.863, de 2021](#), a qual expandiu as ações do Programa à rede de ensino pública municipal.

Eixos Basilares

O Programa estabelece as ações a serem desenvolvidas a partir de três eixos basilares:



Fonte: Coordenação Estadual do Programa.

1º EIXO: CAPACITAR SERVIDORES PARA ATUAREM COMO BRIGADISTAS ESCOLARES

Este eixo tem como objetivo proporcionar uma capacitação específica aos servidores das escolas de ensino para que atuem como Brigadistas Escolares, auxiliando a comunidade escolar em situações emergenciais.

Quem é o Brigadista Escolar?

É o servidor certificado pela capacitação de Formação de Brigadistas Escolares ofertada exclusivamente pelo Programa.

Possui os conhecimentos básicos necessários para o atendimento ao enfrentamento de situações emergenciais no ambiente escolar, até que se obtenha o socorro especializado.

O que é a capacitação de Formação de Brigadistas Escolares?

A capacitação é ofertada exclusivamente pelo Programa, e reforça o compromisso com a promoção da cultura de prevenção e preparação, constituindo uma rede de apoio pronta para agir em qualquer emergência.

E, é esta capacitação que você, cursista, está participando agora!!!

A Formação de Brigadistas Escolares favorece um ambiente protegido à comunidade escolar, pois ao capacitar os servidores, busca-se a rápida identificação e resposta a possíveis incidentes, minimizando riscos e prevenindo danos maiores.

Nesta capacitação são abordados conteúdos essenciais a serem aplicados no momento de uma emergência no ambiente escolar, e está organizada em 2 (duas) etapas:

Etapa Teórica:

- Na modalidade à distância - EaD.
- Realizada no ambiente virtual de aprendizagem disponibilizado pelo Programa.
- As atividades avaliativas são disponibilizadas no formato de questionários, composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha.
- A nota será entre 0 e 10,0 (dez) pontos, com aproveitamento de 70% na avaliação.
- São disponibilizadas 3 (três) tentativas para responder cada questão, na qual ficará registrada a maior nota obtida.
- Para ser considerado “concluinte” o cursista deverá obter uma nota de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos de acertos em cada atividade avaliativa, ficando assim, apto para participar da etapa presencial.

Etapa Prática:

- Na modalidade presencial.
- Ministrada por instrutores do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.
- Descentralizada por polos nos Núcleos Regionais de Educação.
- Para ser considerado “concluinte” o cursista deverá participar ativamente de todas as atividades práticas obrigatórias: uso do extintor; exercícios simulados de primeiros socorros e de abandono de edificação, e obter a frequência de 100%.

CERTIFICAÇÃO:

A certificação é emitida pela SEED, e concedida após a conclusão integral da capacitação, incluindo as etapas teórica e prática, levando em consideração o cumprimento da carga horária, a frequência, a avaliação teórica e a participação prática.



Não será emitido certificado parcial, ou seja, por etapa concluída.



O cursista poderá acessar o certificado em:

www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=438



2º EIXO: PROMOVER EXERCÍCIOS SIMULADOS DE ABANDONO EMERGENCIAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR

Frente às adversidades encontradas em um momento de emergência no ambiente escolar, é importante a desocupação de maneira ágil e organizada.

Para isso, cada escola deverá planejar as ações a serem realizadas para essa desocupação e direcionar a comunidade escolar para um local seguro.

Este planejamento é chamado de PLANO DE ABANDONO, e que deve ser praticado por meio de EXERCÍCIOS SIMULADOS DE ABANDONO EMERGENCIAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR periódicos, visando manter a comunidade escolar treinada e preparada para uma resposta imediata a uma situação real de emergência, em especial um foco de incêndio.

A elaboração do Plano de Abandono será abordada no módulo 3, por meio de um manual específico das ações, incluindo as atividades práticas a serem desenvolvidas com a comunidade escolar por meio dos exercícios simulados.

O QUE É IMPORTANTE SABER SOBRE OS EXERCÍCIOS SIMULADOS?

- São planejados e organizados em conjunto entre o Diretor Escolar e a Brigada Escolar, por meio da elaboração do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.
- Estão previstos no Plano Político-Pedagógico e no Regimento Escolar.
- As datas dos exercícios simulados constam no calendário escolar oficial.
- Devem ser realizados em todos os turnos de funcionamento da escola e registrados por fotos e em ata específica para cada exercício.
- São considerados pelo Programa Brigadas Escolares como medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres.
- É requisito para obtenção do Certificado de Conformidade emitido pelo Programa Brigadas Escolares.

3º EIXO: AUXILIAR QUANTO À REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES ÀS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Este eixo tem como objetivo auxiliar tecnicamente as administrações e os gestores para que providenciem a regularização das edificações escolares perante às legislações do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Para isso, a Coordenação Superior do Programa Brigadas Escolares disponibiliza um corpo técnico especializado nos seus diversos níveis de atuação e respectivas atribuições, com ações de planejamento e orientação.

CONFIRA ALGUMAS DESTAS AÇÕES REALIZADAS PELO CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO ATUANTES NO PROGRAMA:

- O planejamento e a execução das ações relativas à programação, elaboração e execução dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndios e a Desastres das edificações escolares estaduais.
- A disponibilização permanente de Engenheiros vinculados aos Núcleos Regionais de Educação, para que executem e supervisionem as demandas de edificações pertinentes ao Programa nas edificações escolares estaduais.
- A realização de capacitações aos Engenheiros dos Núcleos Regionais de Educação e dos Municípios participantes, para demandas de edificações específicas do Programa, e acerca das ações de regularização das edificações escolares, bem como assistência, mediante orientações técnicas pertinentes.
- A orientação e o assessoramento ao Bombeiro Militar local nas ações pertinentes ao Programa, para que auxiliem as administrações e os gestores acerca da regularização das edificações escolares.

A relação entre os eixos basilares:

Identificar precocemente os potenciais riscos, como a manutenção regular das instalações elétricas, exemplifica uma **abordagem preventiva**.

Esta medida proativa visa evitar a ocorrência de incidentes, como princípios de incêndio, minimizando os riscos e protegendo a segurança e o bem-estar de todos os membros da comunidade escolar.

A implementação de exercícios simulados e o treinamento oferecido aos servidores por meio das capacitações, como a instrução sobre o uso correto de extintores em casos de incêndio, combinados com a disponibilidade de equipamentos de segurança adequados, constituem uma **abordagem de preparação**.



Ao ensinar práticas **preventivas e de preparação nos ambientes escolares**, as quais possuem o envolvimento e a receptividade da comunidade escolar, além de promover a conscientização sobre medidas de segurança, ainda promovem o efeito multiplicador.

Estas ações visam preparar a comunidade escolar para agir de forma eficiente diante de situações de emergência pois permite agilidade na identificação e resposta a possíveis incidentes e minimização dos riscos, na medida em que adquirem conhecimentos específicos sobre como agir diante de diferentes situações de emergência, incluindo incêndios, vazamentos de gás, entre outros.

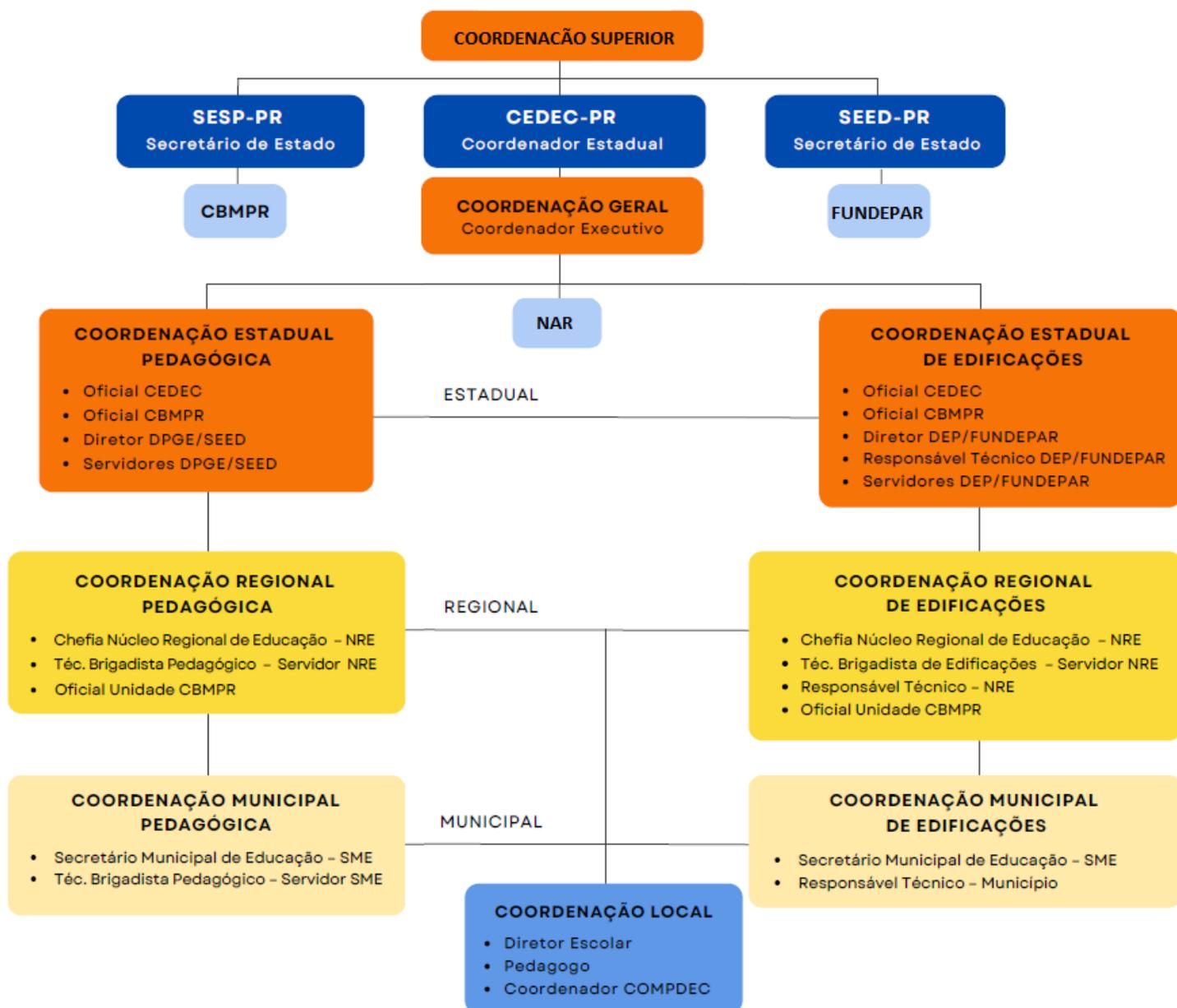
Além disso, caso ocorra algum incidente, o treinamento e os conhecimentos adquiridos preparam os servidores quanto ao uso correto de equipamentos de combate a incêndios, diminuindo a probabilidade de o incêndio se alastrar, uma vez que a escola dispõe de extintores devidamente distribuídos e com manutenção periódica.

Assim, o Programa Brigadas Escolares promove ações integradas por meio dos 3 (três) eixos basilares para que a comunidade escolar esteja em constante aperfeiçoamento.

A identificação antecipada dos riscos e orientação adequada para a comunidade escolar possibilita uma pronta resposta à emergência, e reduz a chance de um incêndio acontecer.



Níveis de atuação do Programa



A **Coordenação Local** tem um papel essencial na execução do Programa Brigadas Escolares, pois atuará diretamente com a comunidade escolar.

Para isso, serão apresentadas a seguir as atribuições **dos seus integrantes:**

São atribuições do DIRETOR ESCOLAR:

- A participação e obtenção da certificação da capacitação de Formação de Brigadistas Escolares.
- A promoção de reuniões semestrais, em parceria com a Brigada Escolar, com vistas ao aperfeiçoamento das ações relativas ao Programa, e com respectivo registro em livro ata próprio.
- A execução das ações previstas no Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar do Programa.
- A implementação, a instalação e a manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres previstas pelo Programa, sob pena de cassação do Certificado de Conformidade vigente.
- A elaboração, a implementação e a atualização periódica, em parceria com a Brigada Escolar, de acordo com as instruções do Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar do Programa, quanto ao:
 - a) Plano de abandono emergencial de edificação escolar, mantendo-o impresso em pasta própria na Secretaria escolar.
 - b) Plano de emergência contra incêndios, mantendo 1 (uma) via em pasta própria na Secretaria escolar, e outra via afixada em local visível na escola.
 - c) Planta de risco, mantendo 1 (uma) via em pasta própria na Secretaria escolar, e outra via afixada em local visível na escola.
 - d) Planta de emergência, afixando-a em local visível nos ambientes escolares.
- A implementação e a manutenção da Brigada Escolar constituída para cada turno de funcionamento da escola, registrada por meio da Declaração de Brigada de Incêndio.

- A manutenção da certificação dos Brigadistas Escolares em pasta própria, na Secretaria escolar.
- A organização das funções a serem desempenhadas pelos Brigadistas Escolares de acordo com o Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar, assegurando que tenham ciência das respectivas atribuições.
- A garantia da utilização permanente de identificação visual dos Brigadistas Escolares.
- A organização, a execução e a atuação como coordenador das ações dos exercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar, nas datas previstas em calendário escolar oficial, em todos os turnos de funcionamento da escola, e de acordo com as instruções do Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.
- O registro de cada um dos exercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar em livro ata próprio.
- A disponibilização e a manutenção de equipamentos de proteção individual – EPI para os Brigadistas Escolares utilizarem nas situações emergenciais no ambiente escolar.
- A disponibilização e a manutenção de itens de primeiros socorros, conforme a Lei Federal n. 13.722, de 2015 – Lei Lucas.
- O acionamento da Brigada Escolar e/ou Equipes de Emergência quando necessário.
- A promoção e o desenvolvimento de iniciativas que implementem e fortaleçam as ações do Programa, destacando a relevância da cultura de prevenção e preparação a partir do ambiente escolar.
- A responsabilidade pela fidedignidade das informações prestadas e a execução dos procedimentos pertinentes para a obtenção e renovação da certificação de licenciamento emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, conforme fluxos administrativos estabelecidos pela Coordenação Estadual do Programa.

- A tramitação do Atestado de Conformidade, com vistas à obtenção do Certificado de Conformidade:
 - a) Anualmente, por meio do SISBRIGADAS.
 - b) Mediante antecipação mínima de 30 (trinta) dias do respectivo vencimento.
 - c) Imediatamente a partir da respectiva abertura no SISBRIGADAS.
 - d) Responsabilizar-se pela fidedignidade das informações prestadas.

São atribuições do PEDAGOGO:

- A participação e obtenção da certificação da capacitação de Formação de Brigadistas Escolares.
- A disponibilização de pasta sinalizada e livro ata próprios para o armazenamento dos documentos relativos ao Programa, mantendo-os na Secretaria escolar.
- A inclusão das ações do Programa no Projeto Político Pedagógico - PPP e no Regimento Escolar - RE da escola.
- A inclusão das datas dos exercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar no calendário escolar oficial da escola, conforme legislação da SEED.
- A promoção de ações que assegurem que a escola está integrada à rede de urgência e emergência correspondente, e à unidade de saúde de referência, conforme consta no respectivo Plano de emergência contra incêndios.
- A promoção e o desenvolvimento de iniciativas que implementem e fortaleçam as ações do Programa, destacando a relevância da cultura de prevenção e preparação a partir do ambiente escolar e em parceria com o Diretor Escolar.

São atribuições do COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC:

- A participação e obtenção da certificação da capacitação de Formação de Brigadistas Escolares.
- O assessoramento nas ações e capacitações, mediante demandas do Programa.
- A administração no SISBRIGADAS, mediante demandas do Programa.

O Certificado de Conformidade



O Certificado de Conformidade é o documento emitido pelo Programa Brigadas Escolares, que comprova que a escola possui as seguintes medidas de Segurança Contra Incêndios e Desastres:



- Sinalização de emergência;



- Iluminação de emergência;



- Extintores de incêndio;



- Plano de emergência contra incêndio;



- Brigada Escolar constituída para cada turno de funcionamento da escola;



- Exercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar periódicos, e em cada turno de funcionamento da escola.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE:

- É o documento oficial do Programa Brigadas Escolares que comprova que a escola possui as condições básicas de proteção à vida.
- É admitido pelo Conselho Estadual de Educação para os processos de credenciamento, renovação, autorização e reconhecimento de cursos, quanto às exigências de prevenção de incêndio e emergências que garantam a segurança da comunidade escolar, expedido pelos órgãos competentes.

- Tem validade de 1 (um) ano, a partir da data de emissão.
- Não substitui a certificação de licenciamento emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.
- Deve ser afixado em local visível na escola, e 1 (uma) via deve ser mantida em pasta própria na Secretaria escolar.
- Será cassado mediante constatação do descumprimento das medidas de proteção previstas pelo Programa, sob pena de procedimento administrativo aplicável ao Diretor Escolar.



**ACESSE O QR CODE E CONSULTE O
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
DAS ESCOLAS QUE PARTICIPAM DO
PROGRAMA BRIGADAS ESCOLARES**



Conclusão

Em decorrência de fatores naturais ou intervenção humana, temos observado um aumento nos desastres. Infelizmente, esses eventos se tornam mais devastadores quando a sociedade não está devidamente informada e preparada para lidar com eles. É comum que só adotemos práticas de prevenção e preparação após enfrentarmos uma crise ou em resposta à uma legislação existente.

Deve-se compreender que as políticas voltadas para a educação no âmbito escolar devem seguir os preceitos de um sistema educacional em que toda a comunidade escolar tenha oportunidades. Um dos caminhos para isso é promover uma mudança cultural nas comunidades escolares.

Ao promover a conscientização e capacitação da comunidade escolar para agir em situações emergenciais nos ambientes escolares, não apenas garante a segurança dessa população, mas também possibilita que esses temas alcancem um grande contingente da população, por meio do efeito multiplicador.

Para isso, o Programa Brigadas Escolares apresenta como premissa a prevenção e preparação a partir dos seus 3 (três) eixos basilares:

1) A oferta de capacitação aos servidores das escolas para formação de Brigadistas Escolares oportuniza conhecimentos preventivos e preparatórios para ações emergenciais.

2) A realização de exercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar oportuniza conhecimentos preparatórios, pois a constância de treinamentos com demonstrações práticas e simulações de situações próximas à realidade são importantes para que a comunidade escolar possa vivenciar e adquirir conhecimento e prática para agir adequadamente quando necessário.

3) A orientação sobre a adequação das edificações escolares às legislações pertinentes é uma medida de prevenção e preparação, respondendo às demandas diárias relacionadas à prevenção de riscos e à segurança da sua comunidade escolar.

Uma estrutura organizacional que une esforços para implementar o Programa Brigadas Escolares, não apenas reflete a preocupação da administração pública com a prevenção e preparação em ambientes escolares, mas também inspira e envolve a sociedade em prol de um objetivo compartilhado. Ao fazê-lo, atende às necessidades do interesse público e promove um avanço social.

A necessidade de se trabalhar em busca da prevenção, ou seja, mudança de hábitos para uma cultura de segurança, o Programa Brigadas Escolares visa um trabalho em conjunto com todos os integrantes das comunidades escolares: estudantes, professores, diretores, e outras pessoas que trabalham e frequentam o ambiente escolar, para que esta nova cultura de prevenção seja aceita e disseminada além do ambiente escolar.



**Saiba tudo
sobre o
Programa
Brigadas
Escolares.**



